



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES – CMS
PLANO ANUAL DE TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES/PR
EXERCÍCIO 2026

Órgão	Conselho Municipal de Saúde de Morretes – CMS
Ano de referência	2026
Abrangência	Atividades de controle social, acompanhamento, deliberação e fiscalização no âmbito do SUS municipal
Finalidade	Organizar, sistematizar e dar publicidade às principais ações do Conselho durante o exercício

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde de Morretes para o exercício de 2026 constitui instrumento de organização das atividades do colegiado, reunindo as principais ações de controle social, acompanhamento da política municipal de saúde, apreciação dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, fiscalização, participação social, transparência e funcionamento institucional.

O documento sistematiza ações programadas e desenvolvidas ao longo do exercício, em consonância com o calendário anual de reuniões ordinárias e com as deliberações registradas pelo Plenário do Conselho.

2. OBJETIVO GERAL

Orientar e organizar a atuação do Conselho Municipal de Saúde de Morretes em 2026, fortalecendo o controle social, a participação da sociedade, a transparência e o acompanhamento permanente das políticas públicas de saúde.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Acompanhar e apreciar os instrumentos de planejamento e gestão do SUS municipal;
- 3.2. Acompanhar os relatórios de gestão, prestações de contas e audiências públicas da saúde;
- 3.3. Acompanhar a execução orçamentária e financeira da saúde e os instrumentos LDO e LOA;
- 3.4. Fortalecer o funcionamento do Plenário, das comissões e dos grupos de trabalho;
- 3.5. Promover a participação social, a representação dos segmentos e a articulação com entidades;
- 3.6. Acompanhar serviços, fluxos assistenciais, protocolos e demandas da rede municipal de saúde;
- 3.7. Ampliar a transparência e a publicidade dos atos, deliberações e atividades do Conselho;
- 3.8. Revisar e atualizar os instrumentos normativos e organizacionais do Conselho quando necessário.





4. MATRIZ DE AÇÕES E METAS – 2026

Eixo / Dimensão	Ações / Atividades Planejadas	Meta / Resultado Esperado
1. Funcionamento do Plenário	Realizar as reuniões ordinárias previstas no calendário anual e reuniões extraordinárias quando necessárias.	10 reuniões ordinárias previstas entre fevereiro e novembro, com atas e deliberações registradas.
2. Planejamento e Gestão do SUS	Acompanhar e apreciar o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.	Instrumentos apreciados pelo Plenário e acompanhamento de sua execução ao longo do exercício.
3. Prestação de Contas e Monitoramento	Apreciar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 e acompanhar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e audiências públicas.	Acompanhamento periódico dos resultados, indicadores e execução das ações de saúde.
4. Orçamento e Finanças	Acompanhar LDO, LOA, execução financeira e os trabalhos da Comissão de Finanças.	Registros de análise, ciência, deliberação ou encaminhamento pelo Conselho.
5. Organização Institucional	Conduzir a revisão do Regimento Interno e acompanhar a composição e representação dos segmentos do Conselho.	Minuta de atualização submetida ao Plenário e registros de atualização institucional.
6. Comissões e Grupos de Trabalho	Manter o funcionamento das comissões existentes e instituir comissões específicas conforme necessidade.	Relatórios, recomendações, visitas, propostas e encaminhamentos apresentados ao Plenário.
7. Participação e Controle Social	Apoiar a organização da Conferência Municipal de Saúde e fortalecer a participação de entidades e da sociedade civil.	Mobilização, organização e registros das ações de participação social.
8. Transparência e Comunicação	Ampliar a divulgação de convocações, atas, resoluções, relatórios e demais atos do Conselho.	Documentos disponibilizados em meios oficiais e institucionais, conforme aplicável.
9. Acompanhamento da Rede	Acompanhar demandas relacionadas à assistência, transporte sanitário, equipamentos, serviços especializados, recursos humanos e demais temas apresentados ao Conselho.	Encaminhamentos, manifestações e deliberações registrados em ata.





10. Protocolos e Organização Assistencial	Apreciar protocolos, fluxos e instrumentos técnicos submetidos ao controle social.	Documentos analisados, com registros de discussão, aprovação ou encaminhamento.
---	--	---

5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2026

O calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Morretes para o exercício de 2026 foi estabelecido pela Resolução CMS nº 02, de 25 de fevereiro de 2026, aprovada pelo Pleno do Conselho, ficando previstas as reuniões às 14h, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme calendário abaixo.

Mês	Data
Fevereiro	25/02/2026
Março	25/03/2026
Abril	29/04/2026
Maio	27/05/2026
Junho	24/06/2026
Julho	29/07/2026
Agosto	26/08/2026
Setembro	30/09/2026
Outubro	28/10/2026
Novembro	25/11/2026

6. CRONOGRAMA ANUAL RESUMIDO

Período	Principais atividades
1º Quadrimestre	➤ Acompanhamento e apreciação dos dados do 3º quadrimestre de 2025; ➤ Análise do Plano Municipal de Saúde 2026–2029; ➤ Apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025; ➤ Instituição e organização de comissões; revisão do Regimento Interno; ➤ Apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026; ➤ Acompanhamento inicial da execução das ações de saúde.





2º Quadrimestre	➤ Acompanhamento do 1º RDQA de 2026 e da respectiva audiência pública; ➤ Acompanhamento da LDO 2027 e da programação orçamentária da saúde; ➤ Atuação da Comissão de Finanças; ➤ Apreciação de protocolos assistenciais; ➤ Acompanhamento da Conferência Municipal de Saúde; ➤ Discussão de serviços, fluxos e demandas da rede; ➤ Acompanhamento da LOA 2027.
3º Quadrimestre	➤ Acompanhamento do 2º RDQA de 2026 e da respectiva audiência pública; ➤ Continuidade do acompanhamento da LOA 2027 e da execução orçamentária; ➤ Apreciação de protocolos e matérias submetidas ao Conselho; ➤ Acompanhamento das comissões e da rede municipal de saúde; ➤ Avaliação das ações desenvolvidas no exercício; ➤ Organização das atividades para o período seguinte.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução deste Plano será acompanhada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde ao longo de 2026, com base nas atas, resoluções, relatórios, manifestações das comissões e demais registros institucionais. As ações poderão ser ajustadas, complementadas ou reprogramadas conforme as necessidades identificadas pelo colegiado e as demandas da política municipal de saúde.

8. INFRAESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho, incluindo suporte às reuniões, organização documental, divulgação dos atos e demais providências necessárias ao exercício das atribuições do colegiado, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

9. PLANO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – 2026

Para fins deste Plano, as ações de fiscalização correspondem às atividades de acompanhamento, análise, monitoramento e controle social exercidas pelo Conselho Municipal de Saúde no âmbito de suas competências legais e regimentais. Não se confundem com fiscalização administrativa própria dos órgãos executivos, de controle interno ou de controle externo.





Ação fiscalizatória / acompanhamento	Objeto / tema	Período	Responsável	Produto / evidência
Acompanhamento dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA	Metas, indicadores, produção de serviços, execução orçamentária e financeira e demais resultados apresentados pela gestão.	Quadrimestral, conforme calendário legal de apresentação.	Plenário do CMS, com apoio da Comissão de Finanças quando houver matéria financeira.	Registro em ata, questionamentos, recomendações e encaminhamentos.
Acompanhamento da execução orçamentária e financeira da saúde	Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, execução das despesas, instrumentos orçamentários e prestações de contas.	Quadrimestral e sempre que houver matéria submetida ao Conselho.	Comissão de Finanças e Plenário do CMS.	Relatório, parecer, manifestação ou registro de ciência/deliberação.
Acompanhamento do PMS 2026–2029 e da PAS 2026	Execução das diretrizes, objetivos, metas e ações previstas nos instrumentos de planejamento do SUS.	Ao longo do exercício, com verificação nos quadrimestres.	Plenário do CMS.	Registro de acompanhamento, recomendações e deliberações.
Acompanhamento dos serviços e fluxos da Rede Municipal de Saúde	Acesso, organização dos serviços, transporte sanitário, serviços especializados, equipamentos, recursos humanos e demais demandas da rede.	Durante o exercício, conforme pautas, demandas e informações apresentadas.	Plenário do CMS e comissões específicas, quando designadas.	Registros em ata, recomendações, solicitações de esclarecimentos e encaminhamentos.
Apreciação de protocolos e instrumentos assistenciais	CrITÉrios, fluxos, protocolos e instrumentos técnicos submetidos ao controle social.	Durante o exercício, conforme apresentação pela gestão ou áreas técnicas.	Plenário do CMS.	Aprovação, recomendação, devolução para ajustes ou registro de ciência.





Ação fiscalizatória / acompanhamento	Objeto / tema	Período	Responsável	Produto / evidência
Visitas institucionais às entidades	Entidades do município com atuação relacionada às políticas públicas e à promoção da saúde.	Conforme cronograma definido pela Comissão de Visitas Institucionais.	Comissão de Visitas Institucionais.	Relato das visitas e comunicação ao Plenário, com caráter institucional e orientativo.
Acompanhamento das demandas e manifestações da população	Demandas apresentadas em reuniões, audiências públicas, conferências, entidades e demais espaços de participação social.	Permanente, com consolidação quadrimestral.	Plenário do CMS e Mesa Diretora.	Registro da demanda, encaminhamento e acompanhamento das providências.
Acompanhamento de instrumentos de gestão e de entidades vinculadas à execução de serviços de saúde	Providências, adequações e encaminhamentos decorrentes de apontamentos realizados pelo Conselho em fiscalizações e acompanhamentos anteriores	Durante o exercício de 2026, conforme matérias submetidas ao Conselho	Plenário do CMS e Comissão competente	Atas, ofícios, manifestações, relatórios e deliberações do CMS sobre as providências decorrentes dos acompanhamentos realizados

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

As ações de acompanhamento e fiscalização previstas neste Plano serão orientadas pelas competências do Conselho Municipal de Saúde, pelos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, pelas informações apresentadas nos RDQA, no Relatório Anual de Gestão, nos relatórios da Ouvidoria, pelas demandas registradas nas reuniões do Conselho e nos espaços de participação social, bem como por recomendações, auditorias ou achados de órgãos de controle externo que sejam formalmente encaminhados ou analisados pelo colegiado.

Resultados e indicadores do ProGov/TCE-PR poderão subsidiar revisões e ajustes das ações previstas neste Plano quando estiverem disponíveis e forem formalmente analisados pelo Conselho, com registro da respectiva deliberação ou encaminhamento.



11. PARTICIPAÇÃO SOCIAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E MOBILIZAÇÃO DE ENTIDADES

O Conselho acompanhará as audiências públicas quadrimestrais da saúde e demais espaços de participação social, utilizando esses momentos para acolher manifestações, dúvidas, sugestões e demandas da população, bem como para acompanhar a execução das ações e recursos da saúde.

Ação	Público-alvo	Período	Mecanismo
Participação e acompanhamento das audiências públicas quadrimestrais da Saúde	População em geral, conselheiros, vereadores, entidades e trabalhadores	Quadrimestral, conforme calendário legal dos RDQA	Divulgação institucional e convites, participação do CMS, espaço para manifestações, dúvidas, sugestões e demandas da população, com registro e encaminhamento quando pertinente
Conferência Municipal de Saúde e atividades preparatórias	Usuários, trabalhadores, prestadores, gestores e entidades da sociedade civil	Conforme calendário do exercício	Convites, mobilização das entidades, divulgação pública e participação dos conselheiros.
Mobilização e aproximação com entidades da sociedade civil	Associações, organizações comunitárias, entidades sociais e demais instituições com interface com a saúde	Durante o exercício de 2026, conforme cronograma da Comissão de Visitas Institucionais	Visitas institucionais, convites e contatos diretos com as entidades, divulgação pelos canais institucionais e estímulo à participação nas reuniões, audiências e demais espaços de controle social.

12. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

O acompanhamento da execução deste Plano será realizado, no mínimo, ao final de cada quadrimestre, com identificação das ações concluídas, em andamento e pendentes. O resultado será apresentado ao Plenário e poderá subsidiar ajustes, reprogramações e definição de novas prioridades.

Ação	Situação até o 2º quadrimestre/2026	Observação
Reuniões ordinárias previstas para 2026	Em andamento	Reuniões realizadas conforme calendário, com continuidade até novembro.
PMS 2026–2029 e PAS 2026	Concluída quanto à apreciação inicial	Instrumentos apreciados e aprovados pelo Plenário; permanece o acompanhamento da execução.





Ação	Situação até o 2º trimestre/2026	Observação
RAG 2025	Concluída	Apreciado e aprovado pelo Conselho no exercício de 2026.
Acompanhamento dos RDQA e audiências públicas	Em andamento	Acompanhamento realizado nos quadrimestres apresentados, com continuidade no exercício.
Comissão de Finanças	Em andamento	Comissão instituída e com acompanhamento das matérias financeiras.
Revisão do Regimento Interno	Em andamento	Comissão de revisão instituída, com proposta a ser submetida ao Plenário.
Comissão de Visitas Institucionais	Em andamento	Comissão instituída; cronograma e entidades são definidos pela própria Comissão.
Ampliação da transparência e publicidade dos atos	Em andamento	Ações de publicação e disponibilização de documentos vêm sendo ampliadas.
Apreciação de protocolos e fluxos assistenciais	Em andamento	Protocolos e instrumentos técnicos vêm sendo apresentados e apreciados pelo Conselho.

13. REGISTROS E FONTES DE EVIDÊNCIA

- Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- Resoluções e deliberações do CMS;
- Relatórios da Comissão de Finanças e de outras comissões constituídas;
- Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e materiais das audiências públicas;
- Relatório Anual de Gestão – RAG e instrumentos de planejamento do SUS;
- Relatórios da Ouvidoria da Saúde;
- Registros de visitas institucionais, manifestações, recomendações e encaminhamentos;
- Documentos e recomendações de órgãos de controle externo formalmente encaminhados ao Conselho.

14. APROVAÇÃO, PUBLICIDADE E REVISÃO

O presente Plano Anual de Trabalho refere-se ao exercício de 2026 e deverá ser formalizado por ato do Conselho Municipal de Saúde e disponibilizado em meio oficial ou institucional para consulta pública. Poderá ser revisto ao longo do exercício mediante deliberação do Plenário, especialmente em razão de novas demandas, riscos, recomendações de órgãos de controle ou resultados de monitoramento.

Assinado por:
MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
*** 339-13 29/09/2026 - 09:39
SKF6MCZDTUCBNNPDHPSOVA

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes

